



## Sumário

SUPRIMENTOS	2
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6

## Diário Oficial

Edição nº 1477/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
**CNPJ:** 45.781.184/0001-02  
**Endereço:** Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP  
**CEP:** 13380-017  
**Horário de Atendimento:** 08:30 às 16:00  
**Telefone:** (19) 3476-8600  
**E-mail:** prefeitura@novaodessa.sp.gov.br  
**E-mail do Diário Oficial:** doficial@novaodessa.sp.gov.br  
**Site:** <https://novaodessa.sp.gov.br>



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 34/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 109/2022.**  
**Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 3649/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 14/2022 **Contratada:** USENET TELECOMUNICAÇÕES PROVEDOR DE INTERNET LTDA. **Assinatura:** 25/09/2025. **Vigência:** 12 meses. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Categoria Econômica: 3.3.90.40.00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL ÀS UNIDADES REMOTAS DESCENTRALIZADAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA VPN.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2025.

**Lucas Bento da S. Isepon**  
Secretário de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) –  
e-mail: [compras@novaodessa.sp.gov.br](mailto:compras@novaodessa.sp.gov.br) - Fone (19) 3476-8600



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Suprimentos e Licitações

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025**

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 44/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, acesso ao sistema licitação pública, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza para diversos setores da prefeitura. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes/detalhevisao?exercicio=2025&periodicidade=ANUAL&ID=1201>.

**Recebimento das propostas a partir do dia: 29/09/2025, às 14h00min.**

**Abertura das propostas: dia 10/10/2025, às 08h30min.**

**Início da sessão de disputa de lances: dia 10/10/2025 às 09h30min.**

Nova Odessa, 26 de setembro de 2025.

**Renato Amorim da Silva**

**Chefe de Gabinete**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto é Pregão Eletrônico, registro de preços para futuras e eventuais instalações e manutenções em aparelhos de ar condicionado, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 55/2024**, processo administrativo 11860/2024, critério de julgamento pelo Menor Preço Global, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação em favor da licitante 49.411.204 DONIZETE CUNHA FERREIRA, CNPJ 49.411.204/0001-04.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2025.

Carlos Eduardo Fanti  
Secretário de Segurança

Lucas Bento da Silva Isepon  
Secretário de Saúde

Renato Amorim da Silva  
Chefe de Gabinete



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**DE DISPENSA LICITATÓRIA**

Município de Nova Odessa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.781.184/0001-02, neste ato representado por seu Secretário de Governo, na qualidade de Requirente desta compra direta (Processo Administrativo nº 8172/2025 e Requisição de Serviços nº 1449/2025), desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, no uso de sua competência e no princípio do **poder-dever de autotutela administrativa** conferida pela **Súmula nº 473 do STF**, em tempo oportuno e no prazo legal, **DECIDO** por **REVOGAR** na íntegra o recente Termo de Dispensa Licitatória, publicado na última edição nº 1468 de 09 de setembro de 2025, tornando-o sem efeito para quaisquer fins legais, cujo objeto até então visava a contratação da Empresa PAES & MORAES ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – LTDA, CNPJ nº 10.566.220/0001-30, pelo valor total de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais), pelo prazo de até 04 (quatro) meses, ou seja, R\$ 14.800,00 mensais. A presente revogação se justifica por razões de interesse público, conveniência e oportunidade, em razão do momento de austeridade fiscal e contenção de gastos, conforme recém Decreto Municipal nº 4885/2025. A presente revogação se faz em momento hábil e oportuno, pois ainda não tinha sido firmado nenhum instrumento contratual, ou seja, não gerando assim nenhum direito e obrigação à ambas as partes, mas apenas mera expectativa de direito do particular em firmar futura contratação, o que não ocorrerá, não havendo, portanto, que se falar em abertura de contraditório, tampouco em qualquer prejuízo, conforme jurisprudência pacífica do Egrégio STJ (*Recurso Ordinário em Mandado de Segurança: RMS nº 30481-RJ 2009/0181207-8*), razão pela qual a revogação se faz em tempo hábil. Cumpra-se. Publique-se na imprensa oficial. Após, estorne a reserva orçamentária constante na Requisição nº 1449/2025.

Nova Odessa, em 25 de setembro de 2025.

**ODAIR BENEDITO DIAS SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

---

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13460-000 - Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

**1-LICENÇA DEFERIDA**

Processo: 218/10      Protocolo: 126/25

**Razão Social:** Transfu Transportes Ltda

Processo: 332/25      Protocolo: 332/25

**Razão Social:** Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de N.Odessa

**2-AUTO DE INFRAÇÃO**

A Diretoria de Vigilância em Saúde de Nova Odessa, torna pública a Notificação de AUTO DE INFRAÇÃO nº 671 – D M S C LTDA, CNPJ 61...../0069-25, situada a Rodovia Anhanguera, Km 118 – ZPI - 01 – Nova Odessa/SP. A medida administrativa foi aplicada em 23/07/2025, pela Vigilância Sanitária Municipal.

Nova Odessa, 26/09/2025